

Processo nº: 1077047
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Representação autuada em face da “Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017”, em que se apurou a ocorrência de acumulação de funções públicas pelo Senhor Heber Gomes Neiva, Prefeito Municipal de Caraí, o qual, além de ser Agente Político no referido município, exercia, concomitantemente, a função de Médico por meio de contratos temporários nas cidades de Itaobim, Teófilo Otoni e Águas Formosas.

Assim, com fulcro no disposto no artigo 307 e no inc. II do §1º do art. 166 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Senhores Heber Gomes Neiva, Prefeito Municipal de Caraí, Daniel Sucupira, Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, Alfeu Oliveira Amador Filho, Prefeito Municipal de Águas Formosas e Charles Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Itaobim, para se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator